



699

FLS.: 2

Proc. N.º 861/94

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 541/94 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, para que determine ao setor competente de seu governo, que se digne a estudar possibilidade da criação de um Posto Bancário, fixo ou móvel, para o atendimento aos funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de setembro de 1994.


JOLICE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -


JUSTIFICATIVA

Justifico, a presente propositura, pois' nos dias de pagamento de salários aos funcionários da Prefeitura, forma-se uma imensa e torturante fila em frente ao Banco. Os funcionários, têm que passar pela desagradável situação, que além da fila, é ficar exposto ao tempo, tomando' sol, chuva, vento, no calor e frio. Sendo que se criando um Posto Bancário dentro da Prefeitura, facilitaria enormemente a rotina de pagamento dos funcionários.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 19, 09, 94


Presidente

Of. 461/94

Resp.Of.387/94-30/9-PMB